



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - CNS: 02.612-0 - Fone: (64) 3602-6700
Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente, Rio Verde/GO - CEP: 75.980-435
Site: www.cartoriorv.com.br - E-mail: sac@cartoriorv.com.br
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier



03372829



Recibo e Comprovante de Pedido de Certidão

O.S. nº.....: 20201104-151

Pedido Certidão...: 372.829

Data Entrada.....: 04/11/2020 14:29:50

Retirada prevista...: 11/11/2020

Requerente...: 08.881.788/0001-02 - VILELA E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS -

Observação...: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

| Atos | Matrícula/Registro | Atos Ac. | Emol. | Tx. Jud. | Fundos | ISS | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|-------|----------|--------|------|------------------|
| Certidão de Inteiro Teor | Mat 55431 | 5 | 51,39 | 15,14 | 20,51 | 2,59 | 89,63 |
| Total Pedido: | | | | | | | R\$ 89,63 |

Recebemos, como Depósito Prévio, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após qualificação e buscas definitivas, conforme seja a quantidade de atos e vínculos. Rio Verde/GO, 4 de novembro de 2020.

Obs.1: A entrega da certidão só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Requerente, no período das **08h às 17h**.

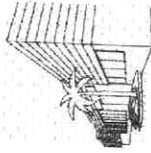
Obs.2: Prazo legal para emissão de certidões: 05 dias úteis (art. 19, LRP). As certidões não procuradas no prazo de 60 dias serão descartadas.

Obs.3: Quando o Pedido de Certidão estiver vinculado a um Protocolo, o prazo de 05 dias úteis se iniciará somente após o registro/averbação do respectivo título.

Obs.4: Fundos Estaduais: 40% sobre os emolumentos, distribuídos conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE SOLICITEI PERANTE ESTA SERVENTIA A EXPEDIÇÃO DA(S) CERTIDÃO(ÕES) ACIMA DESCRITA(S).

A entrega do documento só será feita com a apresentação deste original.



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE RIO VERDE/GO**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - CNS: 02.612-0

Fone: (64) 3602-6700

E-mail: sac@cartoriov.com.br

www.cartoriov.com.br

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente

Rio Verde/GO, CEP: 75.980-435.

O.S. Nº 20201104-151

RECIBO Nº 6212

Protocolo.....: 372.829

Recebemos de VILELA E BATISTA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS em 04/11/2020, a quantia total infra de
R\$ 89,63, referente ao(s) seguinte(s) lançamento(s):

| Itens do Serviço | Enol. | Taxa Jud. | Fundos | ISS | Valor do Item |
|---|-----------|-----------|-----------|----------|---------------|
| Ped. Certidão:372.829 - Certidão de inteiro Teor - VILELA E | | | | | |
| | R\$ 51,39 | R\$ 15,14 | R\$ 20,51 | R\$ 2,59 | R\$ 89,63 |
| Observação: Mat. 55431 | | | | | |

Protocolo Web: 215.344

Senha Web: 0U8QPY

Consulte em: www.cartoriov.com.br

"Senhores clientes, para melhoria na comunicação, você
receberá um SMS informando a situação do título."

Total Serviço: R\$ 89,63

Valor(es) Compensado(s):
Deposito/Transfêrencia

R\$ 89,63

Total Recebido: R\$ 89,63

Atendente: SAMARA

Caixa: THAINNER

60120201104-151

(autenticação mecânica, dispensa assinatura)

Hora Impressão: 15:27:06

Administrado por Tr7 Soluções em TI - www.tr7.com.br



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - CNS: 02.612-0 - Fone: (64) 3602-6700
Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente, Rio Verde/GO - CEP: 75.980-435
Site: www.cartoriolv.com.br - E-mail: sac@cartoriolv.com.br
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier



Certidão da Matrícula/Registro nº **55.431**

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **55.431**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Jesuino Veloso do Carmo, Residencial Interlagos, nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: Bailão Fonseca Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.313.205/0001-03, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Vaiano, nº 440, sala 02, Centro, representada pelo sócio, Sandoval Bailão Fonseca, brasileiro, casado, agropecuarista, CI.586.144-SSP/GO-2ª via e CPF: 071.504.821-04, residente nesta cidade; representada por seu bastante procurador: Renato Leão Fonseca, brasileiro, solteiro, capaz, agropecuarista, CI. 4.277.288 DGPC/GO CPF: 003.070.051-51, residente nesta cidade, na Rua Coronel Vaiano, nº 521. "Hum terreno para construção, lote 998, da quadra 44, com a área total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Jesuino Veloso do Carmo, fundos com o lote 988, lateral direita com o lote 999 e lateral esquerda com o lote 997, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R02/M.44.657. (Insc. Lot. 115). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de janeiro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.55.431. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 13/12/2010, lavrada no 2º ofício local, Lvº 382-N, fls 041/042; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Ailson Antônio de Amorim**, motorista, CI.3900212-SSP/GO e CPF: 846.408.551-68, casado com Angelica de Oliveira Carvalho Amorim, vendedora, CI.4710410-SPTC/GO e CPF: 007.401.571-08, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Hilda Belgo Duarte, nº 234, Parque Betel, nesta cidade; por compra feita à Bailão Fonseca Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada; e, legalmente representada; pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mas para efeitos fiscais, avaliado por R\$ 50.543,38 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e três reais, trinta e oito centavos) Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 1944796/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de janeiro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

Av.02/M.55.431. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 04.01.2011, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 04.01.2011 e CND/INSS nº 003482011-08001130, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 09 cômodos, sendo: garagem, sala, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, banheiro, hall e lavanderia, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 109,20 metros quadrados". Sito à Rua Jesuino Veloso do Carmo, Residencial Interlagod, nesta cidade, no valor de R\$ 52.448,85. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14/01/2011. O Oficial:(a)Pereira

R03/M.55.431. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças de 24.06.2011 – Contrato nº 10120484002; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Sebastião Moizes de Barros** e s/m **Telmira Coelho de Souza Barros**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, agricultor ele, técnica agrícola ela, CI: 1348554-GPCI/GO, 1596207-SPTC/GO e CPF sob nºs 359.869.051-72 e 526.778.851-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Osorio Coelho de Moraes, s/n, Lote 313, Centro; por compra feita à Ailson Antonio de Amorim e s/m., acima qualificados; pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$ 76.000,00 de recursos próprios, e R\$ 224.000,00 de recursos do

financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2116351. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de julho de 2011. O Oficial:(a) Silva

R04/M.55.431. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças de 24.06.2011 – Contrato nº 10120484002; firmado como devedores/fiduciários: Sebastião Moizes de Barros e s/m, já qualificados; e como credor/fiduciário: Banco Itaú Unibanco S.A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 60.701.190/0001-04, neste ato representado por: Gisele Soares Rodrigues Hernandez; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 238.890,00; Sist. Amortização: SAC; Prazo de amortização: 335 meses; Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%, nominal: 10.9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%, nominal: 0.8685%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 11.0000%, nominal: 10.4815%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.8734%, nominal: 0.8341%; Valor total do encargo mensal: R\$ 3.113,44; Data de vencimento da primeira prestação: 24.07.2011; Valor Líquido a ser liberado ao vendedor: R\$ 224.000,00; Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 14.000,00; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Itaú Unibanco S.A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de julho de 2011. O Oficial: (a) Silva

Av.05/M.55.431 - Protocolo nº 323.951 - Proceder-se a esta averbação nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 19/01/2016; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, em São Paulo/SP, representado por Luciana Cavalcante Urze Prado, OAB/SP: 148.984 e Eliana Gomes Aragão, CI/RG nº34.327.272-3-SSP/SP, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Sebastião Moizes de Barros e Telmira Coelho de Souza Barros, já qualificados, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, o qual foi avaliado em R\$300.000,00, Pago ITBI conforme DUAM emitido dia 02/02/2016 nº 3201991, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de fevereiro de 2016. Selo eletrônico nº. 201602.06051503030925105200041 O Oficial:

Observação: Existe um protocolo em andamento (328.973), Processo nº 97597-21.2016.8.09.0021, 1ª Cível de Família e Sucessões de Caçú - GO referente a Ofício.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

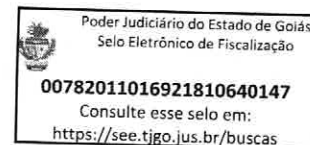
Rio Verde/GO, 04 de novembro de 2020.



Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva
Suboficiala



Emolumentos: R\$ 51,39
Taxa Judiciária: R\$ 15,14
Fundos: R\$ 20,51
ISS: R\$ 2,59
Valor Total: R\$ 89,63



Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.